



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 01/2023 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR

BOA VISTA – RR, 22 de setembro de 2023.

O presidente da **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria nº. 013/2023-CLMAT/CCT/UFRR, de 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital que contém as normas e procedimentos que regem o processo de escolha para Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade presencial, conforme Regimento e Estatuto da Universidade Federal de Roraima.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A consulta será regida pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº. 013/2023-CLMAT/CCT/UFRR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Cronograma (Anexo II).
- c) Modelo de Plano de Trabalho (Anexo III).
- d) Formulário para impugnação do Edital e recursos (Anexo IV).

2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Só poderão se candidatar a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade presencial, o docente em efetivo exercício da função vinculado ao curso, lotado no Departamento de Matemática, em regime de dedicação exclusiva.

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1. O pedido de inscrição será dirigido, exclusivamente, para o e-mail: edwin.lopez.ufrr@gmail.com, com o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), acompanhado da entrega do Plano de Trabalho (Anexo III), da Declaração de Afastamento (no SiGRH em Serviços/Documentos/Declarações/) e cópia da titulação de maior grau, no período de 27 de setembro a 05 de outubro de 2023.

3.2. A homologação das inscrições ocorrerá até as 9 horas do dia 06 de outubro de 2023 no site <https://editais.ufrr.br/eleicoes>.

3.3. Os recursos das inscrições devem ser entregues na secretaria do DMAT ou pelo site <https://editais.ufrr.br/eleicoes> até as 10 horas do dia 10 de outubro de 2023 e o resultado dos mesmos será divulgado a partir das 14 horas do dia 10 de outubro de 2023.

4. DA CAMPANHA

4.1. A campanha ocorrerá a partir do dia 11 de outubro de 2023 até o dia 25 de outubro de 2023.

4.2. É facultada a realização de campanha eleitoral pelos candidatos no período previsto no edital.

Parágrafo único. A campanha se desenvolverá dentro dos limites éticos, reservando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio da UFRR.

5. DA VOTAÇÃO E DO VALOR DO VOTO

5.1. A votação ocorrerá a partir das **8horas até as 20 horas do dia 26 de outubro de 2023.**

5.2. A votação ocorrerá de forma eletrônica pela SIGEleição vinculado a UFRR.

5.3. Poderão votar:

- a) os candidatos inscritos;
- b) todos os membros do corpo docente em efetivo exercício de suas funções no Curso, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- c) todos os membros do corpo técnico-administrativo em educação, do quadro permanente, em efetivo exercício no Curso, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- d) todos os membros do corpo discente, maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados no curso, cujos nomes e números de matrícula, emitidos pelo DERCA, constarem na lista nominal de votação.

5.4. A participação da comunidade acadêmica será ponderada de forma que os votos dos docentes correspondam a 70% do total de votos; os votos dos técnicos administrativos correspondam a 10% do total de votos e os votos dos discentes correspondam a 20% do total de votos, através da aplicação da seguinte fórmula:

$X = \text{“Total de votos válidos obtidos pelo candidato, na classe docente”} * 70 / \text{“Total de possíveis eleitores na classe docente”};$

$Y = \text{“Total de votos válidos obtidos pelo candidato, na classe Técnico-administrativo em Educação”} * 10 / \text{“Total de possíveis eleitores na classe Técnico-administrativo em Educação”}$

$Z = \text{“Total de votos válidos obtidos pelo candidato, na classe Discentes”} * 20 / \text{“Total de possíveis eleitores na classe Discentes”}$

§1º O total de pontos obtidos pelo candidato será igual à soma de $(X + Y + Z)$;

§2º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos $(X + Y + Z)$, representando a maioria simples.

§3º Na ausência de técnico-administrativo no Curso, o peso discente será 30%.

§4º O desempate de candidatos com a mesma pontuação obedecerá ao seguinte critério:

- a) maior tempo de atuação no magistério na Universidade Federal de Roraima;
- b) idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. A homologação do resultado ocorrerá até as 15 horas do dia 27 de outubro de 2023.

6.2. O recurso referente ao resultado da consulta deve ser entregue à secretaria do DMAT ou pelo site <https://editais.ufrr.br/eleicoes> até as 16 horas do dia 01 de novembro de 2023.

6.3. O resultado dos recursos referente ao resultado da consulta será publicado no site <https://editais.ufrr.br/eleicoes> a partir das 14 horas do dia 03 de novembro de 2023.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

7.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, na data prevista.

7.2. A Impugnação ou os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio (Anexo IV) e enviados ao e-mail: secretaria.dmat@ufrr.br, indicando assunto: Impugnação ou Recurso ao Edital n.º 01/2023-ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR, nas datas correspondentes.

7.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 7.1, 7.2.

7.4. O pedido de impugnação ou recurso será dirigido à Comissão Eleitoral que julgará o pedido de impugnação conforme previsto nos itens 3 e 6 e os resultados divulgados no mural do DMAT/CCT.

7.5. O pedido de impugnação ou recurso deverá indicar objetivamente a ilegalidade, irregularidade, lacunas ou falta de clareza do item controverso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os documentos citados nas solicitações de recursos deverão ser anexados.

8.2. O encaminhamento do resultado ao Gabinete da Reitoria e à Direção do Centro de Ciências e Tecnologia ocorrerá a partir do dia 06 de novembro de 2023.

8.3. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

8.4. Este Edital será regido pela Resolução n.º 036 – CUni/UFRR, de 19 de abril de 2021 e o Regimento Interno do Departamento e das Coordenações dos Cursos de Matemática.

8.5. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

PROF. EDWIN PEDRO LÓPEZ BAMBARÉN

Presidente da Comissão

Portaria n.º 013/2023 - CLMAT/CCT/UFRR

PROF. KELLY KARINA SANTOS

Membro da Comissão

Portaria n.º 013/2023 - CLMAT/CCT/UFRR

PROF. EDILEUSA DO SOCORRO VALENTE BELO

Membro da Comissão

Portaria n.º 013/2023 – CLMAT/CCT/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

ANEXO I DO EDITAL 01/2023 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:	
MATRÍCULA SIAPE:	DATA DE NASCIMENTO:
IDENTIDADE:	CPF:

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	
NÚMERO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

CONTATO

TELEFONE:	CELULAR 1:	CELULAR 2:
E-MAIL:		

Eu, _____ declaro está ciente e concordo plenamente com termos do Edital nº 01/2023 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR.

Boa Vista – RR ____/____/2023

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL 01/2023 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR

NOME:	
RECEBIDO POR:	
DATA: ____/____/____	HORA: ____ : ____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

ANEXO II DO EDITAL 01/2023 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	
	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	22 de setembro	
Impugnação do Edital	25 de setembro	26 de setembro
Período de Inscrição	27 de setembro	05 de outubro
Homologação das Inscrições	Até as 9 horas de 06 de outubro	
Recurso das Inscrições	Até as 10 horas de 10 de outubro	
Resultado dos recursos	10 de outubro	
Campanha	11 de outubro	25 de outubro
Eleições	Das 8 horas até as 20 horas do dia 26 de outubro de 2023	
Homologação do resultado	Até as 15 horas de 27 de outubro	
Recurso referente ao resultado	Até as 16 horas de 01 de novembro	
Resultado dos recursos referentes ao resultado	03 de novembro	
Encaminhamento do resultado ao Gabinete da Reitoria e à Direção do Centro de Ciências e Tecnologia	06 de novembro	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

**ANEXO III DO EDITAL 01/2023 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR
PLANO DE TRABALHO**

DADOS DO CANDIDATO

NOME:

1. Justificativa

2. Metas

3. Considerações finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

**ANEXO IV DO EDITAL 01/2023 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO**

Eu, _____, CPF _____,
venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprida)

2. justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Local, _____ Data _____

Assinatura



Emitido em 22/09/2023

EDITAL Nº 905/2023 - CLMAT (11.05.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 13:54)

EDILEUSA DO SOCORRO VALENTE BELO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMAT (11.05.13)

Matrícula: 1578105

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 14:27)

EDWIN PEDRO LOPEZ BAMBAREN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMAT (11.05.13)

Matrícula: 1250989

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 14:18)

KELLY KARINA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMAT (11.05.13)

Matrícula: 1457372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: **905**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **012c07d904**